



Extrato n° 293 / 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SA 9811/09

(Secretaria Mun. de Administração)

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - renovação.

Através deste 5º Termo Aditivo do Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e de outro lado a **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, neste ato representada pela Senhora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE BARROS SANTOS**, já devidamente qualificada no segundo termo aditivo, firmado em 14/01/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SA/9811/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, 8.245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado até 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 28 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE BARROS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1ª _____ RG: 3.251.093
2ª _____ RG: 30.602.170-5